**UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**
**Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad)**
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Extensão Cultura e
Assuntos Comunitários
https://www.upf.br/a-universidade/procad
E-mail: proficiencia@upf.br
Fone: (54) 3316-8396

# EDITAL Nº 25/2023/PROACAD

## EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA NA MODALIDADE *ON-LINE* – TERCEIRA EDIÇÃO DE 2023

A Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad) da Universidade de Passo Fundo (UPF), em conjunto com o Programa de Pós-Graduação em Letras e o Curso de Letras, no uso de suas atribuições, torna público o edital de inscrições aos exames de proficiência em leitura em língua estrangeira na modalidade *on-line*, destinados aos alunos de pós-graduação da UPF e aos demais interessados, conforme as especificações que seguem.

### 1. Línguas estrangeiras

Serão oferecidos os exames de proficiência em leitura em **Língua Inglesa**, **Língua Espanhola**, **Língua Francesa**, **Língua Italiana**, **Língua Alemã** e **Língua Portuguesa**. O candidato deverá observar os requisitos do programa de pós-graduação em que o certificado será exigido.

### 2. Inscrições

A inscrição poderá ser efetuada *on-line* até o dia **03 de novembro de 2023**, no endereço eletrônico: https://secure.upf.br/eventos/eventos/992. A **taxa de inscrição** será de **R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para cada língua**, devendo ser paga via boleto na rede bancária em até 2 (dois) dias após a efetivação da inscrição.

Caso o candidato deseje realizar o exame para Língua Inglesa e para uma segunda língua estrangeira, deverá realizar as duas inscrições simultaneamente, no mesmo ato de inscrição, para poder concluir o processo.

É da exclusiva responsabilidade do candidato a informação correta dos seus dados pessoais e demais informações solicitadas no ato da inscrição, principalmente no que se refere ao e-mail de contato, o qual será o único canal de comunicação com o candidato.

A homologação da inscrição somente ocorrerá após a compensação bancária do respectivo boleto de pagamento. Após a homologação, não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição em nenhuma circunstância.

## 3. Data e horário dos exames

O exame de proficiência em leitura em **Língua Inglesa** será realizado, **exclusivamente na modalidade *on-line***, no dia **22 de novembro de 2023**, quarta-feira, às **18h30min**.

Os exames de proficiência em leitura em **Língua Espanhola**, **Língua Francesa**, **Língua Italiana**, **Língua Alemã** e **Língua Portuguesa** serão realizados, **exclusivamente na modalidade *on-line***, no dia **23 de novembro**, quinta-feira, às **18h30min**.

## 4. Duração e procedimentos para realização dos exames *on-line*

**a)** Os exames terão duração máxima de **3 (três) horas**, sem intervalos.

**b)** Para a realização do exame *on-line*, o candidato deverá dispor dos seguintes itens: **acesso à Internet**, **computador com *webcam* e microfone ou *headset***. **Não será permitido realizar a prova por meios eletrônicos como tablets e celulares**, **apenas através de notebooks e desktops**. Recomenda-se utilizar versões recentes do Windows ou Mac OS e navegador Chrome, preferencialmente. **Não deverá ser utilizado** o navegador **Internet Explorer**.

**c)** O sistema conta com um dispositivo de segurança que monitora o candidato durante toda a realização da prova, não sendo permitida a saída da aba em que a avaliação está sendo realizada. O

candidato que violar esta regra poderá ter sua avaliação anulada de imediato.

**d)** A abertura de nova aba no navegador e/ou outro(s) aplicativo(s) durante o momento da prova por um período maior de 30 (trinta) segundos e/ou a abertura de nova aba no navegador e/ou outro(s) aplicativo(s) por tempo menor do que 30 (trinta) segundos, por 3 (três) vezes, ao longo da execução da avaliação, acarretará anulação da prova e consequente exclusão do candidato do processo seletivo.

**e)** O link de acesso e as instruções detalhadas para navegação na plataforma *on-line* de aplicação dos exames serão enviados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, pela Plataforma Fábrica de Provas – Maximize Sistemas, para o **e-mail cadastrado pelos candidatos que tiverem as suas inscrições homologadas**.

**f)** Na data do exame, o acesso à plataforma *on-line* deverá ser feito com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos em relação ao horário estabelecido no item 3, **exclusivamente através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição**. O candidato terá uma tolerância de 10 (dez) minutos, após as 18h30min, para acessar a plataforma.

**g)** A permanência mínima no exame é de **1 (uma) hora** a contar do horário de início estabelecido no item 3.

**h)** O exame de proficiência em leitura em língua estrangeira é de caráter estritamente individual, sendo vedada, durante a sua realização, qualquer forma de comunicação entre os candidatos ou com quaisquer outras pessoas.

**i)** Durante a realização do exame, será permitido o uso de dicionário físico.

**j)** Para garantir a segurança e a legitimidade de todo o processo, a realização do exame será registrada e auditada em tempo real pela Plataforma Fábrica de Provas – Maximize Sistemas.

**k)** A violação ou a não observação das regras estabelecidas neste edital, bem como das instruções detalhadas encaminhadas por e-mail pela Plataforma Fábrica de Provas – Maximize Sistemas, implicará a anulação da prova e a desclassificação do candidato.

**l)** A UPF não se responsabilizará por quaisquer problemas de ordem técnica (mau funcionamento de computadores, falhas na comunicação por Internet, quedas de energia, entre outros), ou decorrentes de outros fatores, que possam inviabilizar a participação do candidato, não havendo a possibilidade de realização do exame em segunda chamada.

## 5. Natureza do exame

Um exame de proficiência em leitura em língua estrangeira tem o objetivo de avaliar a capacidade de compreensão e de interpretação do candidato na leitura de diferentes gêneros textuais. O que se privilegia em um exame desse tipo são as estratégias usadas pelo candidato na construção de sentido para o texto que está lendo. Não se trata, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e lexicais apenas, mas, sim, em competência em leitura.

Ser proficiente em leitura em língua estrangeira significa ser capaz, a partir do texto, de construir sentidos, utilizando não apenas seu conhecimento da língua – de estrutura e de vocabulário – e de como os textos funcionam, mas também seu conhecimento de mundo e do contexto socio-histórico em que vive. Entende-se, então, o leitor competente em língua estrangeira como ativo, participante, interagindo com o texto na negociação de seus sentidos.

Para comprovar essa proficiência, é necessário ter conhecimento linguístico de vocabulário e de gramática. Outro conhecimento necessário é o discursivo, que se relaciona com a compreensão do funcionamento do texto em seus diferentes gêneros. Os títulos, os subtítulos e os elementos visuais, tais como gráficos, diagramas e figuras que acompanham o texto, também são importantes, pois podem trazer informações relevantes para a construção de seu sentido, bem como o conhecimento de fonte, data e autoria.

Dessa forma, um exame que privilegia essa visão de leitura amplia as chances do candidato de conseguir bom desempenho, pois não exige, exclusivamente, conhecimento da língua em questão.

A partir dessa concepção de leitura, o exame será composto de textos autênticos, de caráter abrangente, isto é, que não necessitam de conhecimento técnico em uma determinada área e que abordam temas contemporâneos e de domínio público.

Finalmente, seguindo a leitura dos textos, serão apresentadas aos candidatos questões objetivas e discursivas, as quais deverão ser respondidas em língua portuguesa, já que sua única função é avaliar a habilidade de leitura/compreensão em língua estrangeira e não a de escrita no outro idioma.

O candidato deverá utilizar, nas respostas, o português padrão, atentando para a estrutura adequada de parágrafo, ortografia e acentuação.

## 6. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico: https://www.upf.br/estudante/estudante/exames-de-proficiencia, em até 15 (quinze) dias úteis após a realização dos exames, por meio de listas contendo os nomes dos candidatos avaliados como proficientes – notas maiores ou iguais a 7,0 (sete), em ordem alfabética. Pedidos de informação acerca das notas individuais poderão ser encaminhados, via e-mail pessoal ou institucional do candidato, para: proficiencia@upf.br

**Não será permitido aos candidatos o acesso à revisão e à devolução da prova, em nenhuma circunstância.**

## 7. Certificados

Os candidatos proficientes receberão, por e-mail, em formato digitalizado, um “Certificado de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira”, emitido pela UPF. Os certificados serão encaminhados

a partir de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação dos resultados.

## 8. Equivalência e dispensa da realização do exame

Os alunos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UPF que desejarem solicitar equivalência ou dispensa da realização do exame de proficiência em leitura em língua estrangeira deverão protocolar processo dirigido à Coordenação do programa de pós-graduação ao qual estão vinculados.

A equivalência ou a dispensa do exame segue o Regimento específico de cada programa de pós-graduação.

## 9. Disposições gerais

Ao se inscrever, o candidato aceita integralmente as condições e as regras estabelecidas neste edital.

Casos omissos serão analisados pelo Programa de Pós-Graduação em Letras e pelo Curso de Letras, em conjunto com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UPF.

Outras informações ou esclarecimentos sobre este edital podem ser obtidos pelo e-mail: proficiencia@upf.br

Passo Fundo, 15 de setembro de 2023.

*Prof. Dr. Edison Alencar Casagranda*
Pró-Reitor Acadêmico